



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

OFÍCIO N° 92/2018 -DCL

Gaspar, 28 de maio de 2018.

ASSUNTO: SUSPENSÃO "SINE DIE" DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2018.

O Município de Gaspar publicou edital de licitação sob o número n° 34/2018 - Processo Administrativo n° 64/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de medicina e segurança do trabalho para prestação de serviços médicos destinados à execução do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO - NR7), emissão dos PPP'S, execução de atualização do programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA - NR9), emissão do laudo técnico das condições do ambiente de trabalho (LTCAT - NR15 E NR16) e demais exames complementares e diversos para os servidores do Município de Gaspar/SC.

CONSIDERANDO a greve dos caminhoneiros em todo o país, que vem provocando desabastecimento em postos de combustíveis e prejudicando a circulação de veículos particulares e do transporte público em geral;

CONSIDERANDO as informações oriundas dos meios de comunicação, no sentido de que o movimento ainda persiste e não há previsão de breve retorno à normalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízo aos licitantes e ao município, e por questão de prevenção, isonomia, e para garantir a lisura do processo, uma vez que a Administração Pública deve pautar-se nos princípios que regem a contratação pública tais como, o da legalidade, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, decidiu da melhor forma, pela suspensão do Pregão Presencial como segue:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Resolve pela **SUSPENSÃO "SINE DIE" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2018**, e após o retorno a normalidade das atividades se designe NOVA DATA para sua realização, objetivando a participação de todos os interessados.

Dessa forma, para garantir que o interesse público na contratação seja alcançado, bem como, para garantir o respeito aos princípios constitucionais da: legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e isonomia, e ainda aos princípios da: economicidade, probidade administrativa, razoabilidade e proporcionalidade, e para garantir a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de medicina e segurança do trabalho para prestação de serviços médicos destinados à execução do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO - NR7), emissão dos PPP'S, execução de atualização do programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA - NR9), emissão do laudo técnico das condições do ambiente de trabalho (LTCAT - NR15 E NR16) e demais exames complementares e diversos para os servidores do Município de Gaspar/SC, o Pregoeiro emite a seguinte decisão:

- FICA SUSPENSO "SINE DIE" O PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2018.

PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA
Pregoeiro | Decreto nº 8.125/2018